manchete

Público	Periodicidade: Diário	Temática: Sociedade
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 444 cm²
22-05-2019	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 31885	Página (s): 27

KIM KYUNG-HOON/REUTERS

Algumas famílias na luta pelo ambiente neste caso são portuguesas

Caso de alterações climáticas rejeitado no Tribunal Europeu

Justiça
Carlos Dias

Movimento Pessoas pelo Clima contesta políticas climáticas da UE. Famílias vão recorrer para o Tribunal Europeu de Justiça

O Tribunal Geral da União Europeia (TGUE) rejeitou o processo judicial do movimento Pessoas pelo Clima. A decisão "foi decepcionante mas não foi surpreendente" sintetizou ao PÚBLICO Nuno Forner, dirigente da Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável. O desfecho do processo iniciado em Maio de 2018, por dez famílias provenientes de Portugal, França, Itália, Alemanha, Roménia, Quénia, Fiji e a Associação de Jovens Saami da Suécia, com a apresentação uma acção legal contra a União Europeia (UE) naquela instância judicial, "vai ter continuidade" no Tribunal Europeu de Justiça (TEJ), garante o dirigente da Zero.

De realçar a posição do Parlamento e do Conselho europeus, que, no âmbito deste processo, solicitaram ao TGUE, em Outubro de 2018, que rejeitasse o processo judicial apresentado pelas dez famílias e os Jovens Saami. As duas instituições europeias argumentaram que os queixosos "não deviam ir a tribunal contestar as políticas climáticas da UE, dado que não são suficiente e directamente afectados por essas políticas".

O tribunal geral absteve-se de se envolver com as consequências dos impactos das alterações climáticas nos direitos humanos, mas reconheceu que "cada indivíduo é susceptível de ser afectado de uma forma ou de outra". O processo foi rejeitado com base numa interpretação restrita do requisito legal da existência de uma "preocupação directa e individual". A decisão que restringe os cidadãos da possibilidade de recorrerem aos tribunais para defenderem direitos constitucionalmente reconhecidos e directamente afectados "é historicamente conhecida", lembra Nuno Forner.

Contudo, na sua decisão, o Tribunal Geral da União Europeia reconheceu que as alterações climáticas "afectam todos os europeus, e em diferentes níveis". É neste sentido que será apresentado o recurso, das dez famílias e da Associação de Jovens Saami junto do TEJ. Alegam que a meta para a redução das emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 40%, face aos níveis de 1990, "é inadequada em relação à necessidade real de prevenir uma crise climática".

As dez famílias, (três são portuguesas), em conjunto com a Associação de Jovens Saami da Suécia, pretendem recorrer ao TEJ ainda antes de 15 de Julho de 2019. No recurso, será decidido se "poderão ser autorizados a ir a tribunal para defender os seus direitos", concluiu o dirigente da Zero.